



PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO

PORTARIA GP/SGP N. 1.924, DE 11 DE OUTUBRO DE 2011

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais e, considerando o disposto na Resolução Administrativa nº 1470/11, oriunda do Tribunal Superior do Trabalho que regulamenta a expedição de Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas CNDT, bem como o OF.CIRC.TST.GP nº 617/2011,

RESOLVE:

CONSTITUIR GRUPO DE TRABALHO composto pelos seguintes membros:

- Dr. CRISTIANO DANIEL MUZZI, Juiz Substituto, Auxiliar do Núcleo de Pesquisa Patrimonial;
- RICARDO SILVA ESTEVANOVIC, Assessor do Excelentíssimo Desembargador Corregedor Regional, Dr. Luiz Otávio Linhares Renault;
- GILBERTO ATMAN PICARDI, Diretor de Secretaria de Coordenação de Informática;
- GUSTAVO NOVAIS BONDAN, Servidor da Diretoria Judiciária.

Caberá ao Grupo de Trabalho constituído, analisar e sugerir os procedimentos necessários ao cumprimento das determinações constantes na RA 1470/2011 e Ofício Circular TST GP nº 617/2011.

Belo Horizonte, 17 de outubro de 2011.

DEOCLECIA AMORELLI DIAS  
Desembargadora Presidente do TRT  
da 3ª Região

(DEJT/TRT3 18/10/2011)